



SUMÁRIO

- AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E CONTRARRAZÕES REF. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2025



Concorrência



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

Av. Miguel Marquês de Almeida, 139 – Centro – Barro Alto/BA
CEP: 44.895-000 – CNPJ: 13.234.349/0001-30



AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRAZÕES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005CE/2025
Processo Administrativo nº 005CE/2025

O Município de Barro Alto/BA, por meio do Prefeito Municipal, consoante atribuições previstas na legislação vigente, torna público que o recurso administrativo interposto pela empresa **LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA** (CNPJ nº 34.330.835/0001-21), e as contrarrazões apresentadas pela empresa **CONSTRUTORA VILLAS BOAS LTDA** (CNPJ nº 17.093.938/0001-04) referente ao resultado da Concorrência Eletrônica nº 005CE/2025, Tipo: **Menor Preço Global**, cujo objeto versa sobre a **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de uma passagem veicular, com uso de galerias pré-moldadas em concreto armado (aduelas), no Município de Barro Alto/BA**, foi julgado improcedente. Veja-se a decisão: **NEGAR PROVIMENTO INTEGRAL** ao Recurso Administrativo, refutando-se todas as teses apresentadas pela Recorrente; **MANTER INTEGRALMENTE** a decisão do Agente de Contratação que habilitou a empresa **CONSTRUTORA VILLAS BOAS LTDA** na Concorrência Eletrônica nº 005CE/2025. **Mais informações:** Setor de Licitações, situado na Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, Barro Alto/BA, CEP: 44.895-000 (Sede da Prefeitura Municipal), das 08h00 às 14h00, ou pelo endereço eletrônico: licitacoes@barroalto.ba.gov.br. Evílázio Joaquim de Oliveira – Prefeito Municipal.